



**DECRETO Nº 6609 DE 05 DE MAIO DE 2026**

**CONVOCA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

O Prefeito Municipal de Missal, em conjunto com o presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Missal e a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e considerando a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025 do CONANDA que estabelece os parâmetros para as conferências nacionais e municipais,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a **V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Missal** a ser realizada no dia 26 de maio do corrente ano, no Centro de Convivência do Idoso Alfredo Augusto Butzke.

**Art. 2º** - A Conferência tem como tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e a Democracia Participativa".

**Art. 3º** - O evento tem por objetivo avaliar a situação dos direitos de crianças e adolescentes e propor diretrizes para o aperfeiçoamento das políticas públicas no Município, com base nos eixos temáticos propostos pelo Conselho Nacional (CONANDA).

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**

  
Jair José Muller  
**Presidente do CMDCA**

  
Rosani Fappi  
**Secretária Municipal de Assistência Social**